

04074



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº

006/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

00602

 OBJETO:

Escritórios e Quadra de areia

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2010

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração Mensal corrigida
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$RMC = \frac{3.215,088}{1.947,154} \times 1.600,00 \quad \begin{matrix} \text{set-10} \\ \text{set-02} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 65,12%

Valor Reajustado : 2.641,88

Belo Horizonte, 14 outubro, 2010


Margarete Maria Parreiras
Diretora da Divisão de Finanças e Contratos/DLO